

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027**

**OBJETO: JUNTADA GUIA – 2ª PARCELA ARREMATACÃO TOUROS.**

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS  
LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT  
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT  
AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificadas nos autos de sua  
recuperação judicial, por intermédio dos advogados signatários,  
vêm, respeitosamente, dizer e requerer o quanto segue:**

Por meio da decisão de evento 787, este Juízo autorizou a alienação de 10 (dez) touros da raça Brangus.

As recuperandas informaram ao Juízo que 8 (oito) dos 10 (dez) touros, integrantes do ativo imobilizado da empresa, foram arrematados, conforme manifestação de evento 806.

Na referida manifestação, foi juntada tabela com a descrição dos animais arrematados e a forma em que se dará o pagamento.

Assim, com o recebimento do pagamento da segunda parcela, com vencimento em 22 de outubro de 2022, foi expedida guia de depósito judicial referente ao valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), a qual foi paga em 25 de outubro de 2022 (**Docs. 01 e 02**).

Ademais, as recuperandas informam que as demais questões que se encontram pendentes nos autos serão respondidas dentro do prazo legal oportunizado.

Diante do exposto, requerem as recuperandas dignem-se Vossa Excelência receber a presente manifestação com a juntada da guia de depósito judicial referente ao pagamento da segunda parcela da arrematação dos animais em leilão.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 26 de outubro de 2022.

JOÃO PEDRO SCALZILLI  
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO  
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI  
OAB/RS 17.230

LAURA CORADINI FRANTZ  
OAB/RS 60.833